ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.983 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a reajustar o salário dos professores da rede municipal de ensino, no valor global de 6,27% e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, com efeitos retroagidos a janeiro do corrente ano, o reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o valor do vencimento-base dos cargos específicos dos servidores do magistério municipal, obedecendo as demais progressões.

Art. 2º. A nova tabela que contempla a implantação do piso salarial no valor de 6,27%, está no ANEXO I dessa presente Lei.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder, no corrente ano, à abertura de novos créditos adicionais orçamentários para suprir as despesas ora mencionadas nesta lei

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições legais anteriores em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 25 de fevereiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE PROGRESSÃO

MAGISTÉRIO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PNMN-I	3.483,31	3.488,33	3.488,33	3.488,33	3.488,33	3.488,33	3.488,33	3.488,33	3.488,33	3.488,33
GRADUAÇÕES										
PNS-II	3.700,66	3.774,03	3.850,11	3.926,19	4.004,98	4.083,78	4.165,28	4.249,51	4.333,73	4.420,68
PNE-III	4.241,36	4.325,58	4.412,51	4.499,49	4.589,15	4.681,51	4.773,90	4.868,99	4.966,82	5.067,35
PNM-IV	5.521,11	5.632,50	5.743,91	5.858,01	5.974,87	6.094,40	6.216,69	6.341,67	6.469,37	6.599,79
PND-V	7.183,97	7.327,96	7.474,67	7.624,12	7.776,30	7.931,15	8.088,74	8.251,77	8.417,51	8.585,97

LEGENDA:

PNMN-I - Magistério
PNS-II - Graduação - Nível Superior
PNE-III - Especialização
PNM-IV - Mestrado
PND-V - Doutorado

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN,Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 25 de fevereiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:CF4C7875

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2025. Edição 3485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/